ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALORES unitários após reajuste (R$)
	luer-lock, descartável, estéril. Acompanha 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação em embalagem individual estéril. MARCA:VITALGOLD		
28	118576-(MEMBRANA DE CELULOSE BACTERIANA C/ POROS 100X75 MM - TIPO CURATIVO) -curativo tipo cobertura primária, membrana de celulose bacteriana, porosa, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, hipoalergênica, para uso médico, capaz de substituir temporariamente a pele humana e de promover a rápida regeneração em lesões causadas por queimaduras, úlceras de membros inferiores, epidermólise bolhosa ou em qualquer outra situação onde ocorra a falta da epiderme ou da derme. tamanho 10 x 7,5 cm, poros de 1 a 2 mm (retangular com cantos arredondados), embalagem individual. MARCA:MEMBRACEL	800	66,78

Retificação - Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº139/2026 – SERMALI

Retifica-se o termo de Ratificação, publicado em 16/10/2026, no Diário Oficial do Município, página 18 conforme segue:
Onde consta:FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 267/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 139/2026–SERMALI, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.
Passa a constar: FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 290/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 139/2026–SERMALI, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.
São José dos Pinhais,11 denovembrode 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação Parcial – Pregão Eletrônico nº 90.061/2026 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSCIDERANDO os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90.061/2026 – SERMALI, o qual teve por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens de higiene e limpeza, conduzido por meio do Portal de Compras do Governo Federal, bem como o julgamento das propostas, o exame e a decisão dos recursos administrativos interpostos, e a regularidade do procedimento, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação aos licitantes vencedores, APENAS EM RELAÇÃO AOS ITENS HOMOLOGADOS, conforme resultado do julgamento realizado no sistema eletrônico, e **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o referido certame, autorizando a adoção das providências subsequentes para a formalização da contratação exclusivamente quanto aos itens homologados, permanecendo os demais itens sem homologação, para adoção das providências cabíveis.

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br